



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE  
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000  
Fone/Fax: (0 \*\*49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041  
E-Mail: [prefeitura.sat@uol.com.br](mailto:prefeitura.sat@uol.com.br)  
CNPJ 01.594.009/0001-30

## **LEI MUNICIPAL N° 314, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.002.**

### **AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OTTO AFONSO VOGEL**, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores votou, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito suplementar no projeto abaixo, elemento respectivo, dentro da Secretaria de Administração, Secretaria da Saúde e Promoção Social e Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Agricultura e Interior, no valor de r\$ 18.118,00 (Dezoito mil, Cento e dezoito reais).

Órgão: 03 – Secretaria de Administração e Fazenda.  
Unidade Orçamentaria: 03.01 – Administração Geral.  
Proj/Ativ.: 0412200032.003 – Manutenção das Atividades de ADM Geral Municipal  
Elemento: 339039 – Serviços de Terceiros – P. Jurídica.  
Valor r\$: 1.000,00 (Um mil reais).

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Promoção Social.  
Unidade Orçamentaria: 05.01 – Fundo Municipal da Saúde.  
Proj/Ativ.: 1030100232.024 – Manutenção das Atividades de Saúde Pública Municipal.  
Elemento 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Valor r\$ 3.118,00 (Três mil, cento e dezoito reais)  
Elemento: 319013 – Obrigações Patronais.  
Valor r\$: 4.000,00 (Quatro mil reais).

Órgão: 06 – Secretaria de Obras Serviços Urbanos Agricultura e Interior.  
Unidade Orçamentaria: 06.01 – Estradas e Rodagem.  
Proj/Ativ.: 2678200262.029 – Manutenção dos Serviços do Parque Rodoviário Municipal.  
Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.  
Valor r\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Órgão: 06 – Secretaria de Obras, Serviços Urbanos Agricultura e Interior  
Unidade Orçamentaria: 06.03 – Agricultura.  
Proj/Ativ.: 2060600352.038 – Manutenção das Atividades do Dpto de Agricultura.  
Elemento: 319013 – Obrigações Patronais.  
Valor r\$:3.000,00 (Três mil reais).





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE**  
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000  
Fone/Fax: (0 \*\*49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041  
*E-Mail: prefeitura.sat@uol.com.br*  
CNPJ 01.594.009/0001-30

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito autorizado pelo artigo primeiro da presente Lei, serão utilizados recursos do seguinte projeto, abaixo e respectivo elemento, da Secretaria de Administração e Fazenda, Secretaria da Educação, Cultura e Esporte e Secretaria de Obras Serviços Urbanos Agricultura e Interior, no valor de R\$ 18.118,00 (Dezoito mil, cento e dezoito reais).

Órgão: 03 – Secretaria da Administração e Fazenda.  
Unidade Orçamentária: 03.01 – Administração Geral.  
Proj/Ativ.: 0418100092.007 – Apoio e Manutenção, Radio Patrulha, Policia Civil/Militar.  
Elemento 339039 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.  
Valor R\$: 1.000,00 (Um mil reais).  
Elemento: 449052 – Equipamento e Material Permanente.  
Valor R\$: 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura e Esporte.  
Unidade Orçamentária: 04.01 – Pré Escola.  
Proj/Ativ.: 1236500471.003 – Ampliação, Reforma do Parque Infantil.  
Elemento: 449052 – Equipamento e Material Permanente.  
Valor R\$: 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura e Esporte.  
Unidade Orçamentária: 04.02 – Ensino Fundamental.  
Proj/Ativ.: 1236100451.004 – Ampliação, Reforma e Equipamento p/ Escola Municipal.  
Elemento: 449051 – Obras e Instalações  
Valor R\$: 500,00 (Quinhentos reais).  
Elemento: 449052 – Equipamento e Material Permanente.  
Valor R\$: 668,00 (Seiscentos e sessenta e oito reais).

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura e Esporte.  
Unidade Orçamentária: 04.03 – Esportes.  
Proj/Ativ.: 2781200191,013 – Apoio a construção, Reforma Infra Estrutura Estádio de Futebol.  
Elemento: 449052 – Equipamento e Material Permanente.  
Valor R\$: 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura e Esporte.  
Unidade Orçamentária: 04.04 – Cultura.  
Proj/Ativ.: 13392001752.040 – Manutenção da Biblioteca Publica Municipal.  
Elemento: 449052 – Equipamento e Material Permanente.  
Valor R\$: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE**  
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000  
Fone/Fax: (0 \*\*49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041  
*E-Mail: prefeitura.sat@uol.com.br*  
CNPJ 01.594.009/0001-30

Órgão: 06 – Secretaria de Obras Serviços Urbanos Agricultura e Interior.  
Unidade Orçamentária: 06.02 – Obras e Serviços Urbanos.  
Proj/Ativ.: 1545100331.031 – Implantação e Pavimentação de Vias urbanas  
Elemento: 449051 – Obras e Instalações  
Valor r\$: 3.000,00 (Três mil reais).

Órgão: 06 – Secretaria de Obras Serviços Urbanos Agricultura e Interior.  
Unidade Orçamentária: 06.03 – Agricultura.  
Proj/Ativ.: 2060600411.042 – Implantação Programa Saneamento Rural.  
Elemento: 449051 – Obras e Instalações.  
Valor r\$: 5.950,00 (Cinco mil, novecentos e cinqüenta reais).

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da realização da presente Lei, correm por conta do orçamento municipal.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, aos 18 de Outubro de 2002.

**OTTO AFONSO VOGEL**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

**WALTER NAUJORKS**  
Sec. De Adm e Fazenda

